



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 312/2020
Data: 04/09/2020 - Horário: 15:33

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, em obediência ao disposto no art. 42 do Regimento Interno desta.

Trata-se de proposição de lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, visando o direcionamento à elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021.

O projeto da LDO foi protocolado em 31 de agosto e recebeu o protocolo de nº 305/2020 na secretaria desta Casa Legislativa.

Após leitura em Sessão Ordinária, nos foi encaminhado para estudo e emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria é uma das mais importantes a serem analisadas por esta colenda Câmara, pois estabelece as metas e prioridades do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro do próximo ano, sendo uma forma de programação municipal a qual servirá como orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2021. Observamos que foram respeitados todos os limites impostos em Leis, principalmente as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Nos aspectos que cabe para análise desta, nos manifestamos favoravelmente pela sua tramitação na forma apresentada, pois encontra-se em conformidade com o campo de análise da presente comissão, valendo ressaltar que trata-se de propositura que é obrigatória também a análise e emissão de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

03 de setembro de 2020

Edson Wilmsen
Relator

Ginésio João Pinheiro
Presidente

Paulo Cesar Lothermann
Secretário